



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO Nº.1389

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a proceder a abertura de crédito especial até o valor de .... Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzados), a fim de fazer face as despesas, decorrentes com a realização do Empréstimo Compulsório instituído pelo Decreto-Lei Federal nº.2288, de 23 de julho de 1986.

Parágrafo Único - Nos orçamentos futuros se consignarão dotações necessárias à realização da presente despesa.

Artigo 2º - O crédito, ora autorizado, será coberto com os recursos disponíveis de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº.4320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 23 de julho de 1986.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 17 de setembro de 1986.

DR. JOSÉ VALTER MASCARIN  
-PRESIDENTE-